CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RELATÓRIO Nº 002/2021

Procedimento n° 006/2021 - Cópia integral dos procedimentos ref. locação de imóveis.

A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais *"o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos"*, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 009/2021, aprovado em única discussão e votação na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, os Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitaram ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, cópia integral de todos os procedimentos a locação de imóveis realizadas pelo Município de Piumhi com os respectivos contratos vigentes.

Através do Ofício n° 031/2021, o Prefeito Municipal encaminhou a documentação solicitada e informou que a atual Administração em 45 (quarenta e cinco) dias de gestão já havia desocupado 03 (três) imóveis.

Ressaltamos que o presente pedido de informações teve como motivação informar aos cidadãos piumhienses que cobram diariamente dos Vereadores do Poder Legislativo sobre as locações de imóveis realizadas pelo município. De posse da vasta documentação analisada foi possível identificar toda a relação dos 27 (vinte e sete) imóveis alugados, constatando todos os contratos de locação, valores pagos mensais, nome do locatário, endereço do imóvel e a vigência do contrato.

Diante das informações/documentações recebidas, estes Vereadores concluem pela satisfatoriedade das informações prestadas.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 18 de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021-2024

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2021-2024

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
23 / 03 / 21
09:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI